Decreto de 16 de Maio de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com cem cruzeiros mensais, a partir de 14 do corrente, a srta. Hilda Fiorentin, designando-a para lecionar na escola municipal da Parada Becker, neste distrito.

Prefeitura Municipal de Erechim, 16 de Maio de 1.947.

Aramis S.
Prefeito